



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	437.168.500,00	437.168.500,00	77.758.334,30	17,79	303.270.706,21	69,37	133.897.793,79
RECEITAS CORRENTES	437.000.000,00	437.000.000,00	72.993.153,25	16,70	291.900.675,40	66,80	145.099.324,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	155.161.700,00	155.161.700,00	19.383.630,32	12,49	96.853.982,02	62,42	58.307.717,98
Impostos	138.349.500,00	138.349.500,00	17.517.392,46	12,66	86.706.577,92	62,67	51.642.922,08
Taxas	16.812.200,00	16.812.200,00	1.866.237,86	11,10	10.147.404,10	60,36	6.664.795,90
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.836.500,00	4.836.500,00	714.836,24	14,78	2.899.057,64	59,94	1.937.442,36
Contribuições Sociais	336.500,00	336.500,00	64.043,15	19,03	255.120,50	75,82	81.379,50
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500.000,00	4.500.000,00	650.793,09	14,46	2.643.937,14	58,75	1.856.062,86
RECEITA PATRIMONIAL	2.072.400,00	2.072.400,00	71.270,90	3,44	805.190,44	38,85	1.267.209,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	898.500,00	898.500,00	24.649,43	2,74	519.687,16	57,84	378.812,84
Valores Mobiliários	858.900,00	858.900,00	16.663,45	1,94	151.917,47	17,69	706.982,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	315.000,00	315.000,00	29.958,02	9,51	133.585,81	42,41	181.414,19
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	167.700,00	167.700,00	32.709,74	19,50	94.396,05	56,29	73.303,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	5.850,36	13,00	18.984,63	42,19	26.015,37
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	122.700,00	122.700,00	26.859,38	21,89	75.411,42	61,46	47.288,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	266.549.140,00	266.549.140,00	51.660.268,77	19,38	186.396.276,69	69,93	80.152.863,31
Transferências da União e de suas Entidades	87.906.640,00	87.906.640,00	28.197.690,71	32,08	74.326.960,57	84,55	13.579.679,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	108.642.500,00	108.642.500,00	13.071.391,04	12,03	65.230.264,55	60,04	43.412.235,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00	70.000.000,00	10.391.187,02	14,84	46.839.051,57	66,91	23.160.948,43
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.212.560,00	8.212.560,00	1.130.437,28	13,76	4.851.772,56	59,08	3.360.787,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.060.000,00	4.060.000,00	503.840,64	12,41	2.156.201,74	53,11	1.903.798,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.000,00	79.000,00	8.280,64	10,48	36.661,93	46,41	42.338,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	14.805,78		269.283,53		-269.283,53
Demais Receitas Correntes	4.073.560,00	4.073.560,00	603.510,22	14,82	2.389.625,36	58,66	1.683.934,64



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	168.500,00	168.500,00	4.765.181,05	2.828,00	11.370.030,81	6.747,79	-11.201.530,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	3.689.103,62		8.810.098,42		-8.810.098,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	3.689.103,62		8.810.098,42		-8.810.098,42
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	168.500,00	168.500,00	1.076.077,43	638,62	2.559.932,39	1.519,25	-2.391.432,39
Transferências da União e de suas Entidades	168.500,00	168.500,00	747.893,82	443,85	1.726.628,32	1.024,71	-1.558.128,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	328.183,61		833.304,07		-833.304,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	437.168.500,00	437.168.500,00	77.758.334,30	17,79	303.270.706,21	69,37	133.897.793,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	437.168.500,00	437.168.500,00	77.758.334,30	17,79	303.270.706,21	69,37	133.897.793,79
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	437.168.500,00	437.168.500,00	77.758.334,30	17,79	303.270.706,21	69,37	133.897.793,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			2.794.833,49		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					2.794.833,49		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	437.168.500,00	502.985.127,38	64.938.613,78	389.842.611,69	113.142.515,69	73.488.506,08	262.635.031,04	240.350.096,34	243.224.680,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	423.551.197,87	436.983.551,25	49.600.747,95	335.246.850,79	101.736.700,46	67.614.158,65	244.488.484,51	192.495.066,74	225.152.438,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.638.802,62	204.995.181,79	29.129.384,17	138.423.104,44	66.572.077,35	34.031.261,33	127.306.170,20	77.689.011,59	115.508.198,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.105.200,00	1.641.200,00	31.122,15	1.013.120,59	628.079,41	31.122,15	1.013.120,59	628.079,41	1.013.120,59	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.807.195,25	230.347.169,46	20.440.241,63	195.810.625,76	34.536.543,70	33.551.775,17	116.169.193,72	114.177.975,74	108.631.120,07	
DESPESAS DE CAPITAL	12.037.302,13	64.421.576,13	15.337.865,83	54.595.760,90	9.825.815,23	5.874.347,43	18.146.546,53	46.275.029,60	18.072.241,85	0,00
INVESTIMENTOS	6.026.602,13	59.543.376,13	14.906.960,38	50.750.091,97	8.793.284,16	5.443.441,98	14.300.877,60	45.242.498,53	14.226.572,92	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00				0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.010.200,00	4.878.200,00	430.905,45	3.845.668,93	1.032.531,07	430.905,45	3.845.668,93	1.032.531,07	3.845.668,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.580.000,00	1.580.000,00			1.580.000,00			1.580.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	437.168.500,00	502.985.127,38	64.938.613,78	389.842.611,69	113.142.515,69	73.488.506,08	262.635.031,04	240.350.096,34	243.224.680,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	437.168.500,00	502.985.127,38	64.938.613,78	389.842.611,69	113.142.515,69	73.488.506,08	262.635.031,04	240.350.096,34	243.224.680,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	437.168.500,00	502.985.127,38	64.938.613,78	389.842.611,69		73.488.506,08	262.635.031,04		243.224.680,57	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias		Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	437.168.500,00	498.201.522,62	64.938.613,78	389.842.611,69	100,00	108.358.910,93	73.488.506,08	262.635.031,04	100,00	235.566.491,58	0,00
Legislativa	18.977.364,00	17.239.967,82	1.839.810,63	9.245.273,82	2,37	7.994.694,00	1.838.708,08	7.940.701,35	3,02	9.299.266,47	0,00
Ação Legislativa	18.977.364,00	17.239.967,82	1.839.810,63	9.245.273,82	2,37	7.994.694,00	1.838.708,08	7.940.701,35	3,02	9.299.266,47	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	66.326.456,00	68.124.033,04	8.098.389,01	49.524.110,73	12,70	18.599.922,31	11.041.340,95	41.491.681,74	15,80	26.632.351,30	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	60.624.556,00	62.422.633,04	7.410.375,73	46.946.713,23	12,04	15.475.919,81	10.353.327,67	38.914.284,24	14,82	23.508.348,80	
Administração Financeira	5.700.200,00	5.699.700,00	688.013,28	2.577.397,50	0,66	3.122.302,50	688.013,28	2.577.397,50	0,98	3.122.302,50	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Administração de Receitas	1.100,00	1.100,00			0,00	1.100,00			0,00	1.100,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	15.284.000,00	14.634.000,00	2.008.326,72	10.323.693,46	2,65	4.310.306,54	2.620.495,70	9.387.052,72	3,57	5.246.947,28	0,00
Policciamento	650.400,00	650.400,00	0,00	484.720,00	0,12	165.680,00	76.627,10	261.247,30	0,10	389.152,70	
Defesa Civil	14.633.600,00	13.983.600,00	2.008.326,72	9.838.973,46	2,52	4.144.626,54	2.543.868,60	9.125.805,42	3,47	4.857.794,58	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	16.737.340,00	20.969.118,53	1.743.740,87	15.197.648,59	3,90	5.771.469,94	2.734.181,77	8.498.570,26	3,24	12.470.548,27	0,00
Assistência ao Idoso	541.500,00	1.247.776,03	0,00	873.458,65	0,22	374.317,38	106.091,70	253.906,40	0,10	993.869,63	
Assistência ao Portador de Deficiência	47.140,00	74.208,00	0,00	27.068,00	0,01	47.140,00	0,00	23.228,00	0,01	50.980,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.214.480,00	9.902.727,82	398.892,96	7.878.245,49	2,02	2.024.482,33	1.013.356,01	3.301.597,56	1,26	6.601.130,26	
Assistência Comunitária	6.934.220,00	9.744.406,68	1.344.847,91	6.418.876,45	1,65	3.325.530,23	1.614.734,06	4.919.838,30	1,87	4.824.568,38	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	95.103.100,00	108.683.576,85	12.884.316,36	94.692.957,63	24,29	13.990.619,22	18.046.244,08	66.197.980,48	25,21	42.485.596,37	0,00
Atenção Básica	27.897.100,00	36.120.655,55	7.883.056,23	31.355.279,35	8,04	4.765.376,20	6.087.165,57	22.916.290,38	8,73	13.204.365,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.903.400,00	51.247.574,39	3.148.866,32	46.869.196,75	12,02	4.378.377,64	9.134.480,68	32.224.054,27	12,27	19.023.520,12	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.798.900,00	4.925.623,14	306.425,00	2.417.916,43	0,62	2.507.706,71	271.928,50	1.901.741,96	0,72	3.023.881,18	
Vigilância Sanitária	1.459.600,00	2.696.278,30	165.095,88	1.976.743,02	0,51	719.535,28	367.190,28	928.377,91	0,35	1.767.900,39	
Vigilância Epidemiológica	1.427.000,00	1.516.345,47	150.171,23	778.730,69	0,20	737.614,78	170.494,09	704.691,39	0,27	811.654,08	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	12.617.100,00	12.177.100,00	1.230.701,70	11.295.091,39	2,90	882.008,61	2.014.984,96	7.522.824,57	2,86	4.654.275,43	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	2.860.140,00	2.592.968,69	1.617,00	2.540.951,90	0,65	52.016,79	357.499,19	1.068.489,34	0,41	1.524.479,35	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	2.860.040,00	2.592.868,69	1.617,00	2.540.951,90	0,65	51.916,79	357.499,19	1.068.489,34	0,41	1.524.379,35	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	155.755.800,00	158.871.070,35	18.693.666,77	115.350.741,78	29,59	43.520.328,57	24.011.591,13	85.452.714,28	32,54	73.418.356,07	0,00
Ensino Fundamental	104.858.400,00	108.113.157,75	12.148.854,85	79.201.344,33	20,32	28.911.813,42	16.613.780,57	56.573.507,74	21,54</		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saude	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas		Valores 31/08/2020
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.354.648,43	36.440.625,00	31.866.934,09	48.056.687,12	63.000.674,13	39.761.388,48	40.461.475,79	30.041.304,08	27.957.729,01	34.916.773,90	37.875.712,80	39.520.294,88	457.254.247,71	475.117.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.849.418,75	9.321.728,58	8.866.604,91	12.088.466,79	28.930.511,81	10.444.436,86	11.639.432,76	9.450.633,57	8.918.350,37	8.086.986,33	9.415.732,84	9.967.897,48	135.980.201,05	155.161.700,00
IPRU	3.040.628,74	3.101.284,08	2.998.334,98	4.488.988,07	19.322.307,02	4.685.592,16	5.425.978,21	4.376.993,22	4.296.191,37	3.086.378,49	3.283.871,70	3.330.088,23	61.436.636,27	74.509.500,00
ISS	3.514.728,33	3.531.394,02	3.415.620,32	3.927.070,90	4.147.698,59	3.343.279,97	3.477.025,97	2.903.991,62	2.574.460,60	2.445.684,22	3.435.441,76	3.339.860,00	40.056.256,30	42.805.000,00
ITBI	743.513,73	1.106.019,99	820.252,34	1.086.921,57	791.855,49	696.744,09	657.295,28	357.726,18	481.746,71	930.274,72	970.263,40	1.161.310,23	9.803.923,73	10.665.000,00
IRRF	878.498,79	867.245,15	895.891,99	1.713.287,34	781.674,58	777.341,46	959.485,60	972.207,77	720.161,50	977.090,64	993.765,49	1.002.791,65	11.539.441,96	10.370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	672.049,16	715.785,34	736.505,28	872.198,91	3.886.976,13	941.479,18	1.119.647,70	839.714,78	845.790,19	647.558,26	732.390,49	1.133.847,37	13.143.942,79	16.812.200,00
Contribuições	347.168,79	330.883,53	360.047,93	386.976,36	342.102,54	387.101,80	377.027,39	373.522,56	354.775,55	349.691,56	354.988,91	359.847,33	4.324.134,25	4.836.500,00
Receita Patrimonial	125.644,35	397.139,99	243.554,64	282.029,41	258.408,57	120.082,76	242.021,43	39.401,78	35.904,95	38.100,05	37.461,12	33.809,78	1.853.558,83	2.072.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.935,61	48.926,55	29.510,04	26.546,66	21.348,11	31.823,65	30.575,04	15.171,07	20.770,22	15.565,93	11.360,32	5.303,13	295.836,33	858.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	86.708,74	348.213,44	214.044,60	255.482,75	237.060,46	88.259,11	211.446,39	24.230,71	15.134,73	22.534,12	26.100,80	28.506,65	1.557.722,50	1.213.500,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	15.363,90	11.106,76	10.587,29	16.948,20	10.287,91	9.333,51	14.022,20	7.923,05	9.446,24	10.673,40	14.952,56	17.757,18	148.402,20	167.700,00
Transferências Correntes	17.207.076,86	25.439.578,24	21.682.205,59	34.318.725,18	32.552.572,49	28.330.022,40	27.565.401,75	19.493.808,63	18.165.088,81	25.860.937,08	27.531.313,33	28.531.809,87	306.678.540,23	304.666.140,00
Cota-Parte do FPM	3.273.636,78	3.013.807,79	4.090.168,44	4.887.943,61	4.123.453,15	5.958.205,76	3.483.927,78	3.666.924,10	3.797.617,54	4.013.913,92	3.758.463,42	6.618.027,52	50.686.089,81	59.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.444.961,39	10.378.676,44	7.793.258,24	11.235.704,41	7.463.699,80	7.640.370,48	8.806.664,82	5.948.991,68	5.847.691,32	7.134.266,98	6.324.247,16	7.583.514,49	91.602.047,21	103.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	839.974,90	734.277,05	597.521,33	981.139,85	9.879.452,20	4.088.688,37	3.334.106,17	572.130,27	663.409,41	1.022.875,84	884.255,08	961.903,73	24.559.734,20	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	29.079,94	99.873,86	8.574,40	9.412,46	7.656,66	492,93	527,83	2.408,50	153,76	44,97	552,01	3.799,66	162.576,98	170.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	60.266,13	61.429,79	53.186,96	59.222,74	58.860,82	48.860,88	52.989,38	48.329,88	40.519,35	42.311,33	46.435,47	50.378,81	622.791,54	715.000,00
Transferências do FUNDEB	4.176.442,36	7.363.411,39	5.647.460,63	8.183.285,77	8.164.042,75	6.906.775,54	7.179.582,60	4.425.114,59	4.423.826,94	5.348.522,13	4.774.653,54	5.616.553,48	72.209.671,72	70.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.382.715,36	3.788.101,92	3.492.035,59	8.962.016,34	2.855.407,11	3.686.628,44	4.707.603,17	4.829.909,61	3.391.870,49	8.299.001,91	11.742.706,65	7.697.632,18	44.281.140,00	66.835.628,77
Outras Receitas Correntes	809.975,78	940.187,90	703.933,73	963.541,18	906.790,81	470.411,15	623.570,26	676.014,49	474.163,09	570.385,48	521.264,04	609.173,24	8.269.411,15	8.212.560,00
DEDUÇÕES (II)	1.944.999,98	2.873.024,13	2.523.952,62	3.465.506,95	4.322.035,67	3.561.876,29	3.150.255,77	2.012.358,99	2.037.920,58	2.234.777,08	2.060.246,22	2.369.813,43	32.556.762,71	38.390.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.411,19	15.411,19	15.411,19	30.822,38	15.411,19	14.582,63	14.582,63	14.862,45	13.981,12	13.981,12	13.428,12	13.777,10	191.662,31	273.500,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.929.583,79	2.857.612,94	2.508.541,43	3.434.684,57	4.306.624,48	3.547.293,66	3.135.673,14	1.997.496,54	2.023.939,46	2.220.795,96	2.046.818,10	2.356.036,33	32.365.100,40	38.117.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.409.653,45	33.567.600,87	29.342.981,47	44.591.180,17	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.996,82	35.815.466,58	37.150.481,45	424.697.485,00	436.726.500,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (III - IV)	25.409.653,45	33.567.600,87	29.342.981,47	44.591.180,17	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.996,82	35.815.466,58	37.150.481,45	424.697.485,00	436.726.500,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.409.653,45	33.567.600,87	29.342.981,47	44.591.180,17	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.996,82	35.815.466,58	37.150.481,45	424.697.485,00	436.726.500,00

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019		Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019		Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-		-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)									
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	437.000.000,00	288.262.112,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.161.700,00	96.853.982,02
IPTU	74.509.500,00	47.807.400,40
ISS	42.805.000,00	25.667.442,73
ITBI	10.665.000,00	6.047.216,10
IRRF	10.370.000,00	7.184.518,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.812.200,00	10.147.404,10
Contribuições	4.836.500,00	2.899.057,64
Receita Patrimonial	2.072.400,00	805.190,44
Aplicações Financeiras (II)	858.900,00	151.917,47
Outras Receitas Patrimoniais	1.213.500,00	653.272,97
Transferências Correntes	266.549.140,00	139.186.100,05
Cota-Parte do FPM	47.600.000,00	29.498.093,90
Cota-Parte do ICMS	82.400.000,00	45.399.557,98
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	17.125.456,81
Cota-Parte do ITR	136.000,00	12.991,08
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	572.000,00	310.948,71
Transferências do FUNDEB	70.000.000,00	46.839.051,57
Outras Transferências Correntes	44.081.140,00	
Demais Receitas Correntes	8.380.260,00	48.517.782,56
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	8.380.260,00	48.517.782,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	436.141.100,00	288.110.195,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	168.500,00	11.370.030,81
Operações de Crédito (VI)	0,00	8.810.098,42
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	168.500,00	2.559.932,39
Convênios		
Outras Transferências de Capital	168.500,00	2.559.932,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	168.500,00	2.559.932,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	436.309.600,00	290.670.127,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	435.417.460,95	335.246.850,79	244.488.484,51	225.152.438,72	19.557.613,20	12.770.657,11	12.763.615,67
Pessoal e Encargos Sociais	204.739.389,79	138.423.104,44	127.306.170,20	115.508.198,06	10.778.345,18	967.758,14	967.758,14
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.641.200,00	1.013.120,59	1.013.120,59	1.013.120,59			
Outras Despesas Correntes	229.036.871,16	195.810.625,76	116.169.193,72	108.631.120,07	8.779.268,02	11.802.898,97	11.795.857,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	433.776.260,95	334.233.730,20	243.475.363,92	224.139.318,13	19.557.613,20	12.770.657,11	12.763.615,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	61.204.061,67	54.595.760,90	18.146.546,53	18.072.241,85	285.109,62	869.135,31	869.135,31
Investimentos	56.325.861,67	50.750.091,97	14.300.877,60	14.226.572,92	285.109,62	869.135,31	869.135,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	4.878.200,00	3.845.668,93	3.845.668,93	3.845.668,93			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	56.325.861,67	50.750.091,97	14.300.877,60	14.226.572,92	285.109,62	869.135,31	869.135,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.580.000,00						
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	491.682.122,62	384.983.822,17	257.776.241,52	238.365.891,05	19.842.722,82	13.639.792,42	13.632.750,98



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	18.828.762,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.139.375,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	18.828.762,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	61.830.458,12	60.019.341,81
DEDUÇÕES (XXIX)	8.090.888,79	51.986.548,51
Disponibilidade de Caixa	7.495.610,51	50.320.329,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.334.871,15	50.330.974,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	19.839.260,64	10.645,34
Demais Haveres Financeiros	595.278,28	1.666.219,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	53.739.569,33	8.032.793,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	45.706.776,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	19.828.615,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	60.019.341,81
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	85.897.502,54
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	171.795.005,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.603,90	19.842.723,81	19.842.722,82	0,00	3.604,89	1.147.632,46	22.392.006,58	13.639.792,52	13.632.750,18	1.121.788,75	8.785.100,11	8.788.705,00	
PODER EXECUTIVO	3.603,90	19.839.260,64	19.839.260,64	0,00	3.603,90	975.146,34	21.088.816,59	12.630.420,53	12.623.379,09	1.105.930,95	8.334.652,89	8.338.256,79	
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.463,17	3.462,18	0,00	0,99	172.486,12	1.303.189,99	1.009.371,99	1.009.371,09	15.857,80	450.447,22	450.448,21	
Câmara Municipal		3.463,17	3.462,18	0,00	0,99	172.486,12	1.303.189,99	1.009.371,99	1.009.371,09	15.857,80	450.447,22	450.448,21	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	3.603,90	19.842.723,81	19.842.722,82	0,00	3.604,89	1.147.632,46	22.392.006,58	13.639.792,52	13.632.750,18	1.121.788,75	8.785.100,11	8.788.705,00	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	Poder/Órgão Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2019 (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	437.168.500,00
Previsão Atualizada	437.168.500,00
Receitas Realizadas	303.270.706,21
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.794.833,49
DESPESAS	
Dotação Inicial	437.168.500,00
Dotação Atualizada	502.985.127,38
Despesas Empenhadas	389.842.611,69
Despesas Liquidadas	262.635.031,04
Despesas Pagas	262.635.031,04
Superávit Orçamentário	40.635.675,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	389.842.611,69
Despesas Liquidadas	262.635.031,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	424.697.485,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	3.139.375,00	18.828.762,78	6,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		18.828.762,78	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.846.327,71	0,00	19.842.722,82	3.604,89



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	19.842.864,54		19.839.260,64	3.603,90
Poder Legislativo	3.463,17		3.462,18	0,99
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.539.639,04	1.121.788,75	13.632.750,18	8.785.100,11
Poder Executivo	22.063.962,93	1.105.930,95	12.623.379,09	8.334.652,89
Poder Legislativo	1.475.676,11	15.857,80	1.009.371,09	450.447,22
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	43.385.966,75	1.121.788,75	33.475.473,00	8.788.705,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.044.763,77	25,00	38,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	26.296.298,78	60,00	98,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.069.883,09	60,00	
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	8.810.098,42	-8.810.098,42
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	65.510.122,19	15,00	30,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.676.330,26	19.970.078,45	15.894.673,12	30.021.560,27	17.150.987,17	16.237.484,59	15.514.808,75	9.188.124,40	14.664.858,66	16.179.524,88	15.366.559,69	17.241.462,00	202.106.452,24	0,00	
Pessoal Ativo	14.395.745,77	19.545.646,98	15.612.333,06	24.469.164,39	16.876.077,98	15.908.101,05	15.232.095,33	8.891.195,59	14.401.147,17	15.921.864,50	15.104.875,17	16.979.845,02	193.338.092,01	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.029.304,17	16.801.778,46	12.352.983,53	18.542.731,92	13.211.494,31	12.550.437,59	12.694.240,87	11.333.662,80	14.330.750,43	12.482.609,09	12.652.228,10	12.543.513,44	161.525.734,71		
Obrigações Patronais	2.366.441,60	2.743.868,52	3.259.349,53	5.926.432,47	3.664.583,67	3.357.663,46	2.537.854,46	-2.442.467,21	70.396,74	3.439.255,41	2.452.647,07	4.436.331,58	31.812.357,30		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	276.922,16	407.939,36	276.340,06	412.061,86	274.909,19	279.133,98	282.713,42	296.928,81	263.711,49	256.794,72	252.200,02	261.616,98	3.541.272,05	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	235.564,28	349.395,11	235.564,28	353.517,64	235.564,28	239.834,62	237.919,76	253.290,69	223.960,35	223.806,59	223.691,89	223.806,59	3.035.916,08		
Pensões	41.357,88	58.544,25	40.775,78	58.544,22	39.344,91	39.299,36	44.793,66	43.638,12	39.751,14	32.988,13	28.508,13	37.810,39	505.355,97		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.662,33	16.492,11	6.000,00	5.140.334,02		50.249,56				865,66	9.484,50		5.227.088,18		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.602,12	45.914,68	47.559,88	5.522.648,27	111.006,65	121.870,07	62.634,47	94.733,74	4.137,86	13.872,02	23.739,70	91.284,00	6.165.003,46	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	25.602,12	45.914,68	47.559,88	5.522.648,27	111.006,65	121.870,07	62.634,47	94.733,74	4.137,86	13.872,02	23.739,70	91.284,00	6.165.003,46		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.650.728,14	19.924.163,77	15.847.113,24	24.498.912,00	17.039.980,52	16.115.614,52	15.452.174,28	9.093.390,66	14.660.720,80	16.165.652,86	15.342.819,99	17.150.178,00	195.941.448,78	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	424.697.485,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	424.697.485,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	195.941.448,78	46,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	229.336.641,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	217.869.809,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	206.402.977,71	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	0,00
Empréstimos	47.819.740,15	46.471.961,67	47.431.267,93	0,00
Internos	47.819.740,15	46.471.961,67	47.431.267,93	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.010.717,97	13.077.943,62	12.588.073,88	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	14.010.717,97	13.077.943,62	12.588.073,88	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	8.087.278,89	51.802.926,82	51.986.548,51	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.492.006,61	51.336.055,28	50.320.329,03	
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.334.871,15	51.885.573,14	50.330.974,37	
(-) Restos a Pagar Processados	19.842.864,54	549.517,86	10.645,34	
Demais Haveres Financeiros	595.272,28	466.871,54	1.666.219,48	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	53.743.179,23	7.746.978,47	8.032.793,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	404.057.398,67	412.991.961,58	424.697.485,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	404.057.398,67	412.991.961,58	424.697.485,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15,30	14,42	14,13	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,30	1,88	1,89	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	484.868.878,40	495.590.353,90	509.636.982,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	436.381.990,56	446.031.318,51	458.673.283,80	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte						Exercício do segundo período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte						Segundo período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	404.057.398,67	412.991.961,58	424.697.485,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	404.057.398,67	412.991.961,58	424.697.485,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	15,30	14,42	14,13	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	88.892.627,71	90.858.231,55	93.433.446,70	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	80.003.364,94	81.772.408,40	84.090.102,03	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	4.962.266,83	8.810.098,42
Interna	4.962.266,83	8.810.098,42
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	4.962.266,83	8.810.098,42

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	424.697.485,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	424.697.485,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.810.098,42	2,07
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	67.951.597,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	61.156.437,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.728.823,95	7,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



ATA DA REUNIÃO DO CONDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente 17 de agosto de 2020

Estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em videoconferência, cuja gravação encontra-se arquivada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, em sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2020, às 17h.

Participantes da reunião: Dorothea Monteiro, Marcio Megda, Cid Camargo, Marcia Carvalho, Adriana de Oliveira, Lissandra Constantino, Leila Cavallaro, Ana Lucia Ambrosin, Walter Winckler, Célia Quaglia, Edison Guidi, Renata Moretto, Sandra Bredariol, e convidados Thaís Polezel e Rogério Selicani. Foram abordados os seguintes assuntos:

1. Ratificação da aprovação da ata da reunião anterior:

A ata da reunião realizada no dia 20.07.2020 foi aprovada, via e-mail, antecipadamente por unanimidade.

2. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

Saldo atual de R\$ 349.772,49 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Dois e Quarenta e Nove Centavos), cujo montante já conta com várias destinações aprovadas, como a manutenção de 5 mil mudas (R\$ 17.500,00), castração de animais – COBEMA (R\$ 50.000,00), análise de água do Ribeirão Jacaré – laboratório (R\$ 5.000,00), reforma do Viveiro Municipal de Mudas (R\$ 109.044,64) e novo plantio de 5 mil mudas (R\$ 125.000,00), no valor aproximado de R\$ 306.544,64. Portanto, atualmente conta com um saldo disponível em torno de R\$ 43.227,85.

Em seguida, considerando que a pauta da reunião é destinada a apresentação das ações relativas as Diretivas do MVA, optou-se por inverter a ordem, primeiro com a apresentação de diversos assuntos e, em seguida e como tema final, a apresentação do MVA.

3. Outros assuntos:

a) Associação Mata Ciliar: a Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente deste Conselho, Engenheira Agrônoma Dorothea Monteiro relatou o apoio prestado pela PMI aos dirigentes da referida entidade, diante da notícia da possível venda da área onde a sede está instalada e onde abriga mais de 800 animais silvestres. Todos os conselheiros manifestaram-se pelo apoio e comprometeram-se, através de suas entidades, a igualmente apoiar a manutenção das atividades da Associação Mata Ciliar no local em que está abrigada.

b) Perimetral: foi elaborado, pelo Biólogo Pedro Carvalho da SMAA, levantamento em relação à licença expedida para a implantação da Perimetral (LI – licença de Instalação) e incluindo as recomendações do CONDEMA e da SMAA, foi elaborado um documento enviado e apresentado a todos os conselheiros para aprovação. Posteriormente, foi remetido ao DAIA/CETESB o qual contemplou os apontamentos técnicos devidos, em especial quanto as passagens de fauna não contempladas, assim como, as barreiras rígidas previstas. Ainda foi solicitada a indicação de qual será a solução para a contenção de enchentes a montante do Parque da Juventude, decorrente da impermeabilização advinda da Perimetral e da duplicação da Rodovia SP360.

c) Parceria Ribeirão Jacaré – USF/PMI e Comissão de Acompanhamento do Monitoramento do Ribeirão Jacaré – Resolução n.º01/2020: foram feitas vistorias de campo e parte das coletas, sendo que novas coletas ocorrerão nos próximos dias.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	12.588.073,88
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	0,00	12.588.073,88
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	424.697.485,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	424.697.485,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	424.697.485,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	195.941.448,78	46,14
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - < % >	229.336.641,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - < % >	217.869.809,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	206.402.977,71	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	8.032.793,30	1,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	509.636.982,00	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	60.019.341,81	14,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.433.446,70	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	8.810.098,42	2,07
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	67.951.597,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	29.728.823,95	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

As análises também estão em andamento, assim, o projeto continua com a programação prevista. A Comissão de Acompanhamento se reunirá virtualmente em breve, para tomar conhecimento, entre outros assuntos sobre a seleção das três sub-bacias. Foi relatado, ainda, que o Programa "Nascentes" também será inserido na sub-bacia do Ribeirão Jacaré.

d) Cemitério Municipal: Dorothéa informou que os engenheiros ambientais da SMAA fizeram visitas e consequente relatório sobre a rede de drenagem de águas pluviais do Cemitério e concluíram que a maior parte das drenagens existentes, estão adequadas. Ainda, atestaram que a limpeza e manutenção do local está adequada, já que a limpeza é feita periodicamente pela empresa terceirizada de limpeza urbana. Não foram verificados problemas estruturais. A VISA, com a Secretaria de Administração, gestora do local, também estão participando das ações e verificações, em especial para verificar a existência de poços de captação a jusante.

e) Viveiro Municipal de Mudanças: as obras foram iniciadas, já com a construção do galpão em andamento, consoante fotos apresentadas aos senhores Conselheiros. Porém, verificou-se que o projeto não contemplou sanitários, e, considerando a pretensão de utilizar o espaço para novas práticas, como um espaço educador, com a realização de visitas e cursos, serão necessários banheiros próximos ao novo prédio, inclusive considerando a acessibilidade de crianças e idosos. Assim, serão feitos os devidos levantamentos de custos para apresentação ao CONDEMA, visando eventual complementação dos recursos para o custeio. Quanto a fossa biodigestora, ela já foi instalada e está em funcionamento.

f) Parque da Juventude: já foram iniciadas as obras de revitalização da Gleba "Águas do Mundo": melhorias na iluminação, manutenção da parte civil e também a implantação da cobertura na área destinada às barracas de alimentação. Parte custeado com recursos do Governo do Estado auferidos em função de Itatiba ter alcançado a condição de Município de Interesse Turístico, e parte com recursos do Governo Federal.

Por fim, foi retomado o item principal da pauta, a apresentação das ações relativas as Diretivas do MVA feita pelos Interlocutores Thais Polezel e Rogério Selicani, abordando todas as Diretivas e algumas das principais ações, conforme segue abaixo:

O Interlocutor Rogério Selicani iniciou a explanação citando a pandemia, e que o Município Verde Azul normalmente tem um esquema de duas entregas de documentação durante o ano, denominadas de "Qualificação" e de "Certificação", e em função da pandemia foram substituídas neste ano por uma única entrega, a de Certificação, que será no final de Setembro. Pela dificuldade de execução das ações nas Diretivas, a Coordenação Estadual adaptou as exigências da documentação, o que deve ser apresentado, então, das oitenta e cinco ações que o programa pede, são os documentos referentes a 2019 (de Janeiro a Dezembro), podendo incluir documentos de 2020.

Os Interlocutores iniciaram a apresentação do Plano de Gestão Ambiental, apresentando algumas ações realizadas até o momento e que serão enviadas na entrega em Setembro.

A Interlocutora Thais explicou que são dez Diretivas, cada Diretiva tem um técnico responsável na Secretaria para acompanhá-la, e complementa que o Programa depende de toda a Prefeitura para acontecer, não só da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, sendo que os técnicos da SMAA fazem essa conexão com as demais Secretarias. Também salienta a importância do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente dentro do MVA.

1. Município Sustentável: Os principais eixos temáticos abordados por esta Diretiva são energia, alimentação e

sustentabilidade. A ação MS2 trata da instalação de modelo de sustentabilidade, que consiste em um prédio público que tenha pelo menos dez itens sustentáveis. Em Itatiba temos a Creche "CEMEI Suzelei Marli Marques Matteuzzo", que possui onze itens sustentáveis, tanto na sua infraestrutura, como em suas dependências, tais como: coleta de águas pluviais e acúmulo em cisterna, painéis de aquecimento solar, ventilação e iluminação natural nas salas de aula, ventilação cruzada, coletores de resíduos recicláveis, jardins e bicicletário. A creche é aberta para visitação com agendamento prévio. No ano de 2019 as visitas foram feitas com alunos do Centro de Formação do Fundo Social de Solidariedade dos cursos de pedreiro, pintor e eletricista. Ainda, foi apresentada a nova Creche que será construída no Bairro Santa Cruz, que terá a mesma planta da Creche "CEMEI Suzelei Marli Marques Matteuzzo". Portanto, também será um prédio modelo de instalação sustentável, e deverá ser entregue até o final de 2020.

Thais apresentou o Programa "Horta, Sabor e Saúde" na ação MS6, que é um Programa que incentiva o consumo sustentável de alimentos. São hortas comunitárias instaladas em prédios públicos, onde a população tem acesso às verduras e legumes orgânicos. Esse Programa foi reativado em 2017 e hoje conta com hortas no prédio do Fundo Social de Solidariedade, no Centro de Educação Ambiental de Itatiba, no Centro Dia do Idoso, no Abrigo Municipal, no Ambulatório Central de Especialidades, no Posto de Saúde do Cruzeiro, em alguns projetos sociais de bairros e também na Cooperativa de Reciclagem Reviver.

Thais comentou também sobre mais uma ação de município sustentável: a Pro Atividade, que é a utilização de Mobiliário Urbano Ecológico, por meio de coletores de resíduos e bancos, os quais foram utilizados na revitalização do Parque do Camatã e da Praça da Bandeira, onde foi optado pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura a utilização de mobiliário feito de madeira plástica. Nesta ação é estudada a viabilidade desse material, em comparação com locais onde foram instalados no mesmo período os coletores e bancos de madeira convencional. Acompanha-se a cada quadrimestre a necessidade de manutenção e durabilidade destes objetos, que ficam expostos às intempéries e são utilizados diariamente pela população. Até o momento, observou-se que os bancos e os coletores de madeira plástica são mais resistentes que o de madeira convencional.

2. Estrutura e Educação Ambiental: essa Diretiva aborda a Estrutura Municipal e a formatação da Educação Ambiental. Tem como responsável a Educadora Ambiental Jezabel Fernandes. Na ação EEA1 a Prefeitura tem, desde 2018, um Programa Municipal de Educação Ambiental, que inclusive tem uma Comissão Interinstitucional que acompanha o desenvolvimento das ações desse Plano, que foi desenvolvido com a participação da sociedade civil e representantes da Prefeitura para que abordasse dentro dos conceitos a serem passados um pouco de cada assunto, que também é visto nas outras Diretivas. Trata-se de uma forma interessante de trazer para as crianças cada assunto para ser incorporado nas diversas disciplinas que elas têm. Além da estrutura, nessa Diretiva, pede-se na EEA4, uma ação intermunicipal, em que haja uma interação do município com outros. A participação ativa no grupo RECONECTA-RMC (Região Metropolitana de Campinas) que está realizando estudos para que se recupere a conectividade nos fragmentos de mata entre cada município participante. A fase que estão no momento é de discussão da forma de se implementar as ações, que tinham iniciado anteriormente. Por causa da pandemia estão acontecendo reuniões virtuais. O mapa que foi gerado, que é a regionalização e a definição de quais são os trajetos que serão feitas as ligações dos fragmentos entre os municípios, então sendo identificadas as áreas que possuem mais trecho urbano e/ou mais áreas rurais e a diversidade da fauna e a flora presente

nesses trechos. Foram criados grupos temáticos para a discussão da forma de se implementar: a arborização urbana, os corredores ecológicos, a fiscalização com as ações que cada agente vai ter, e, parques lineares, na qual o biólogo Pedro Carvalho da SMAA participa. Ainda nessa Diretiva há a ação EEA7, sobre o Centro de Educação Ambiental. O CEAI, por conta da pandemia, não está sendo visitado fisicamente, e por isso, foi feito um vídeo de tour virtual para que todos conheçam o Centro e tomem conhecimento das atividades que são oferecidas. A educadora ambiental Jezabel Fernandes apresenta o Centro, mostra a estrutura, conta quais são os itens que estão presentes no Centro e são abordados, como por exemplo o ribeirão Jacaré. Assim que possível será retornado o uso para a educação formal e não-formal.

3. Conselho Ambiental: conta com o Assessor Marcio Megda como responsável e aborda todas as atividades realizadas pelo Conselho e pelos conselheiros. Demonstra as reuniões, como são tratadas as questões que são levadas e discutidas pelo Conselho. As reuniões contam com a grande participação de todos os conselheiros. O CONDEMA delibera diversas ações, assim como os casos das Resoluções desses últimos anos. A Secretária Dorothéa citou o Grupo de Acompanhamento no Convênio com a USF sobre os trabalhos com foco na melhoria ambiental do Ribeirão Jacaré, criado pela Resolução CONDEMA nº 01/2020. Thais complementou explanando as ações do projeto e que reuniões serão feitas com a Comissão para se que possa passar diretamente as informações do status das atividades, do que se está produzindo, e assim criar um canal de comunicação e atualização com o CONDEMA.

4. Biodiversidade: o responsável é o biólogo Pedro Carvalho. Na ação BIO3 tem-se a guarda responsável de cães e gatos, em que se abordam as ações em Itatiba, da COBEMA – Coordenadoria do Bem Estar Animal da SMAA. A atuação tem sido muito forte sobre a guarda responsável por meio das campanhas de adoção (presenciais e virtuais). Em função da pandemia, houve dificuldade das protetoras que cuidam de animais, e por isso foi elaborado e implantado um "Plano Emergencial à COBEMA" que contemplava entre outras ações, a arrecadação de ração, tendo como posto as lojas agropecuárias. Petshops, barreiras sanitárias, prédios públicos, entre outros postos de arrecadação. Após a campanha, houve a separação e a realização da entrega por *drive-thru* (Campanha Adote um Focinho), onde foram distribuídas cerca de dois mil e quinhentos quilos de rações para as protetoras de animais, cadastradas na COBEMA.

Rogério continuou informando que a BIO4 normalmente é uma nota automática, porque é proveniente de dados de um órgão externo, o Inventário Florestal do "Instituto Florestal Estadual" que informa ao MVA sobre essa avaliação, que aborda o índice de cobertura vegetal nativa, publicado em 2009. Em 2020 este índice foi publicado novamente e a cobertura vegetal de Itatiba passou para 21,6%, e isso faz com que obtenhamos a nota máxima nesta ação pois o município deve possuir acima de 20%. Ainda temos a BIO6, o Programa Guardiões da Biodiversidade, que é dirigida aos representantes de Associações de bairros e loteamentos para que sejam multiplicadores e divulguem as ações de conscientização dentro desses locais. São abordados vários temas como arborização urbana, a guarda responsável de animais domésticos, a separação de resíduos, entre outros aspectos. O contato é feito por meio de reuniões virtuais, mesmo com a pandemia, para que os membros estejam ativos e adotando as atitudes necessárias para a preservação ambiental.

5. Gestão das Águas: Thais prossegue falando da gestão das águas, que é feita pela Agente Fiscal Ambiental Daniele Ghelfi. A ação GA2, conta com a Sala de Pesquisa de Vazamentos implantada no Centro de Educação Ambiental em parceria com a SABESP. A Prefeitura cedeu espaço e a SABESP

instalou uma estrutura na parede, como se fosse a tubulação, porém exposta, para que possam ser ministradas aulas de identificação de vazamento. Por conta da pandemia do coronavírus infelizmente não foi possível utilizá-la no ano de 2020, pois necessita ser utilizada de maneira presencial. No momento encontra-se fechada, assim que possível, os cursos voltarão a ser ministrados. Nesta Diretiva também temos o Programa "Parque Vivo e Verde", que consiste em monitorias guiadas nos parques públicos e, nesse ano, como está preconizado no Programa de Educação Ambiental do município as monitorias são focadas no tema Água, sendo que todos os parques públicos estão diretamente ligados a essa questão. Thais mostrou fotos e explicou que fez-se em Janeiro e Fevereiro um circuito de visitação com os integrantes do Programa Socioambiental Requalifica, da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda. Foram quatro sextas-feiras que os integrantes do Programa "Requalifica" participaram de maneira alternada, às visitas guiadas na Praça da Bandeira, Parque Linear, Parque do Camatã e Parque da Juventude. Em cada parque diversos temas são abordados, tais como, mata ciliar, poluição e qualidade das águas, biodiversidade, preservação ambiental, aspectos do Ribeirão Jacaré e do Rio Atibaia, principais corpos d'água do município, contensão de cheias, entre outros. Na ação de Pró Atividade desta Diretiva é abordado o Programa "Rio Atibaia Vivo", para promover a preservação do Rio Atibaia. O corpo técnico da PMI realiza visitas de barco no rio para identificar pontos de erosão, mata ciliar não preservada, invasão, descarte de resíduos, descarte de efluentes, entre outros, além de ações de limpeza. Neste ano, foi realizada a limpeza e revitalização de uma área utilizada por pescadores no Bairro da Ponte. Foram instalados coletores de resíduos e placa informativa da forma correta de se utilizar o local adequadamente. Ainda, foi aplicado aos moradores do Bairro da Ponte um questionário, onde existe um grande trecho do Rio Atibaia, com o intuito de observar as mudanças vistas por eles ao longo dos anos e quais ações são prioritárias para manter a preservação do Rio aos olhos dos moradores, focando-se a questão do pertencimento.

6. Qualidade do Ar: de responsabilidade do Agente Fiscal Ambiental Ivan Stranieri, tem a ação QA2 que é o incentivo da utilização do etanol, que é considerado um combustível renovável e polui menos que a gasolina, um combustível fóssil. Desta forma os técnicos da SMAA orientaram o Secretário de Administração e os servidores desta pasta, que é responsável pela frota municipal de veículos, a priorizar o uso de etanol nos veículos flex. Atualmente a Prefeitura possui cerca de 120 veículos flex que usam etanol, e constantemente a Secretaria de Administração reforça a priorização de uso de etanol para todos os setores. Ainda, foi divulgada uma matéria na imprensa local para incentivar a população a utilizar o etanol também, para preservar a atmosfera e diminuir a quantidade de gás carbônico emitido. Thais também explicou sobre a ação QA7, que foi muito forte esse ano, levando em consideração que o período de estiagem no ano de 2020 está muito intenso. Desta forma, uma ação conjunta entre a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, por meio da Seção de Fiscalização Ambiental, a Guarda Ambiental e o Corpo de Bombeiros da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão e a Defesa Civil da Secretaria de Governo, foi realizada nos meses de maio, junho e julho por meio de contato direto com os municípios, distribuindo panfletos orientativos em 10 bairros do município e nas barreiras sanitárias. A Pró Atividade desta Diretiva consiste no fortalecimento das Brigadas Rurais, que atualmente já totalizam 4, que têm como objetivo criar um canal de comunicação direto com moradores de áreas rurais e o Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, para que seja prestado atendimento o mais breve possível, além dos moradores receberem treinamentos para realizar as primeiras ações de contensão de incêndio. Neste ano a 4ª

Brigada Rural foi implantada no Bairro do Morro. Foi utilizado como exemplo uma ocorrência de incêndio no mês de agosto no Bairro do Pinhal, que possui a 1ª Brigada Rural implementada, onde o grupo agiu de forma rápida e eficiente, prevenindo uma grande área de ser tomada pelo fogo e salvaram um casal de lobo guará e seus filhotes que estavam próximos à área do incêndio.

7. Uso do Solo: diz respeito a tudo que é relativo ao solo e a processos erosivos que possam ser danosos como enchentes, deslizamentos, entre outros. Rogério e a Agente Fiscal Ambiental Marina Simpício são responsáveis por esta Diretiva. A ação US4 é justamente sobre ações contra os processos geodinâmicos perigosos, sendo nesse ano a construção efetiva das instalações dos gabiões no Ribeirão Jacaré, em vários trechos como: ponte da USF, na ponte próxima a Prefeitura, no centro da cidade, em frente a Rodoviária, e ao longo da Avenida Paladino, totalizando cinco trechos, onde foram construídos os gabiões. Mesmo que o volume de água do Ribeirão aumente, evita-se deslizamentos das margens e assoreamento dos leitos. E a ação de PRO-atividade, nesse ano é o projeto da Barragem Seca que será instalada próximo ao Parque da Juventude para prevenção e contensão de cheias no trecho urbano e assim evitar que ocorram enchentes como a de 2016. Todo o licenciamento ambiental foi feito e a obra terá início na próxima semana. A Secretária Dorothéa comentou sobre essa ação, e que adicionalmente, a Prefeitura contratou uma empresa para fazer a varredura da fauna. Essa ação não é obrigada pela legislação atual, seja estadual, federal ou municipal, mas como tem-se conhecimento que há animais na região, inclusive há um trecho com placas de corredor de fauna, esta prática foi adotada. Dorothéa explicou que antes de iniciar a obra e durante o trabalho, a varredura é realizada com métodos que utilizam equipamentos como buzina náutica, ganchos para recolher répteis, ver se existem ninhos de pássaros e se encontram algum tipo de mamífero ou de aves, com auxílio de gaiolas, de forma a conduzi-los com segurança para a mata ciliar do Ribeirão Jacaré no Parque da Juventude. O processo será feito com todos os critérios: a empresa terá capacitação dos operadores de máquina para os cortes serem unidirecionais (em um sentido só) para que o animal consiga se orientar, os que não conseguirem, vão saindo aos poucos, por isso será feito esse barulho, e aos poucos se deslocando com segurança. Terá participação da Guarda Ambiental Municipal como apoio. Será iniciado com todos os cuidados e com todo o respeito pelos animais. Depois, a barragem construída terá as passagens de fauna tanto em nível, subterrânea, como aérea também. Compreende-se que é muito bom se essa área só se transformasse numa área de trampolim de pássaros, porque não gostaríamos que esses animais adentrassem mais na cidade, como já houve atropelamento próximo a este local, naquela rua que vem em direção à rotatória que tem a Ponte Estaiada. Ali um gato do mato, a cerca de dois anos atrás foi atropelado. Existem quatrilas que às vezes entram nas casas das pessoas, por isso plantou-se no Parque da Juventude espécies frutíferas que produzem alimentos para aqueles animais, para que eles fiquem naquela região interna e próxima ao Parque, passando pela Fazenda Santa Rosa, indo para o Parque Linear, naquelas regiões onde têm matas. A ideia é realmente não querer os animais muito próximos e nem dentro de locais da cidade, que são áreas de risco para eles. Thais pergunta se já foi assinado o contrato para o início, Dorothéa responde que sim.

8. Arborização Urbana: conta com a Assessora Engenheira Agrônoma Cláudia Zago, Engenheira Agrônoma Camila Cenciani e a Arquiteta Mônica Freitas. A primeira ação é a implantação do Espaço Árvore nos prédios públicos, que consiste em abrir berços para plantio de árvores em uma área permeável onde é feito plantio de grama e é instalada uma placa para numeração de cada espaço. Os prédios são



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

públicos que possuem calçada com largura a partir de 2 metros receberão a implantação do Espaço Árvore. Até o momento foram implantados em 69 prédios públicos. Quando a implantação é em escolas municipais é feito um trabalho com palestras sobre arborização urbana para os alunos, os quais participam no plantio das árvores, como forma de conscientização e pertencimento. Ainda, foi explanado que todos os novos loteamentos do município são obrigados a implantar o Espaço Árvore, por força da Lei Municipal 5141/2018. Outra ação salientada é a realização de capacitação técnica ministrada aos profissionais da Prefeitura e da empresa terceirizada de limpeza pública, e também para a equipe do Programa "Requalifica" sobre poda de árvore. Todo ano os técnicos da SMAA recebem palestras ministradas pelo Estado e replicam os conhecimentos recebidos, tais como, realização de poda de árvore de maneira correta, visando o desenvolvimento pleno da planta sem prejuízo para a fiação elétrica, calçamento e pedestres, garantindo que sua supressão não seja necessária no futuro, bem como, é feito um trabalho de conscientização sobre a importância das árvores no perímetro urbano. A ação de Pró Atividade no ano de 2020 desta Diretiva será sobre o trabalho realizado em parceria com o Prof. Dr. Demóstenes Ferreira da ESALQ/USP, que está realizando no município a tomografia detalhada de algumas árvores, com o objetivo de identificar possíveis problemas na estrutura das árvores e desta forma analisar a possibilidade de tratamento em vez de suprimi-las. A princípio serão realizadas vinte tomografias nas árvores, gratuitamente. Para a seleção das vinte árvores foram utilizados diversos critérios, como o visual, observando se as árvores apresentam alguma cavidade, se está com algum pedaço podre ou seco. Também levou-se em consideração o porte das árvores e sua idade e se estão localizadas em locais de grandes fluxos como, praças e vias públicas centrais, onde passam muitos pedestres ou têm fluxo intenso de veículos. As tomografias serão feitas em três sábados e com esse resultado será feita a avaliação de cada exemplar arbóreo, e definindo qual a medida de tratamento adequado para cada um.

9. Esgoto Tratado: tem o Eng. Ambiental Dennis Lai como responsável. A cidade de Itatiba tem como concessionária a SABESP. A ET2 é a ação constante no cronograma do Plano de Saneamento Básico que aborda a evolução e os trabalhos previstos no plano para atendimento completo do município. Esse ano abordou as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto com mais um módulo e também a extensão do interceptor. Em função da pandemia não estão ocorrendo as visitas na SABESP. Da ação ET5, relativas a educação ambiental, foi criado um Programa em parceria com a SABESP, que abriu a agenda para que houvesse a visitação da população em geral, para o devido conhecimento do sistema. A visita faz parte do curso chamado Águas Urbanas, em que os interessados se inscrevem pelo site. Contempla a abordagem teórica, sobre todo o ciclo da água dentro do município e depois é feita a visita conforme agenda que a SABESP disponibilizou. No momento por conta da pandemia, não estão acontecendo esse ano, mas têm tido bastante adesão. E a PRÓ-atividade, é a implantação do Saneamento na área rural, que neste ano teve a instalação do biodigestor no Viveiro Municipal de Mudanças para exposição, demonstração e capacitação aos agricultores da forma de que é feita a instalação e operação. Conforme a Secretária Dorothea havia citado, as reformas que estão sendo, agora têm um sistema completo, feito nos moldes que a Engenharia pede, mostrando quais são os benefícios que isso traz para a propriedade deles e para o meio ambiente, quanto melhor estiver a propriedade rural, menos problemas terá, e mais preservado ficará o solo e consequentemente a água que utiliza, ou seja, trazendo benefícios diretos ao meio ambiente.

10. Resíduos Sólidos: coordenada pelo Assessor Engenheiro Ambiental Vinicius Criscuolo, aborda o tratamento dos resíduos que a Prefeitura tem no município. A RS3 trata de ação que promove a não geração, redução, reutilização ou tratamento de resíduos sólidos, e neste caso, foi abordado o isopor. A coleta foi incluída no ano passado e tem tido uma grande adesão. Os cinco Ecopontos estão recebendo o isopor e na Cooperativa Reviver, todos os colaboradores foram capacitados para realizar a triagem de maneira correta, para posterior comercialização do material, pois agora conta com processo de reciclagem disponível, e isso gera mais uma fonte de renda para os cooperados. A ação RS4 traz o monitoramento do Aterro Municipal. Itatiba possui um Aterro Sanitário licenciado que está passando no momento por ampliação, que está dentro das expectativas da boa gestão de resíduos, para que possa manter isso enquanto tiver vida útil. Sempre se pede em todas as capacitações para que as pessoas reduzam a geração de resíduos, para que esse aterro tenha uma vida mais prolongada e os recursos ambientais serem preservados. Na PRÓ-atividade, tem-se a atuação nos eventos municipais, com subsídio da Prefeitura, para coleta de recicláveis pelos cooperados da Cooperativa Reviver. Eles ficam próximos aos coletores e informam as pessoas que estão no evento a descartar corretamente o resíduo. No ano passado instruíam principalmente sobre a questão do isopor nas barracas de comida, que utilizam embalagens deste tipo, além de instruir sobre outros materiais, ou seja, a pessoa já sai do evento sabendo que na casa dela também deve ser feita a redução e a separação de resíduos. Este ano em função da pandemia as festas municipais foram canceladas, mas essa ação continuará quando retornarem.

O Engenheiro Ambiental Rogério finalizou comunicando que recentemente tem indicações dos coordenadores do Programa, com demonstrações do próprio Governo do Estado, da incorporação e relação entre Município VerdeAzul e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em que muitas as ações que são apresentadas atendem às metas e objetivos. Por exemplo a MS6, está ligada a ODS 2 de fome zero e agricultura sustentável, que trata do incentivo à produção sustentável de alimentos, como o Programa "Horta, Sabor e Saúde" que estimula as comunidades locais, a produzir alimentos que podem contribuir para melhor alimentação e melhoria da qualidade de vida e de saúde das pessoas daquela localidade, como também a MS7 trata das questões de energia, abordando o uso de tecnologias mais avançadas e que consumam menos energia. A QA2, incentiva o uso de combustíveis renováveis que são menos poluentes. Isso continua, então informando que diversas ações do MVA já estão atendendo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e tem até 2030 para implementar dentro do município, do estado e em âmbito federal. A abordagem das ODS é feita no site da Prefeitura desde 2019 por meio de uma página que apresenta todas as ODS que estão sendo praticadas pela Prefeitura, não só dentro do MVA, mas como um todo, e até o momento são cerca de 130 ações das diversas Secretarias. Rogério conclui que isso será recorrente para os próximos ciclos do MVA, pois já começou essa analogia e também de introduzir as ODS no trabalho diário. A Secretária Dorothea comentou que no Dia do Meio Ambiente em 2019, foi elaborado um banner institucional para a divulgação dos 17 Objetivos o qual convidava a população a acessar o site da PMI e conferir todas as ações já realizadas. Essa correlação é importante para avaliar e ver que outras ações puderam ser feitas.

A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA Dorothea comentou que no ano passado, conseguimos 91,54 pontos dos 100 pontos, faltando 9% não só de ações, mas são ações que precisam se efetivar e mostrar resultados. Foi a maior nota até hoje, ficamos em 19°, e entramos com recurso, e estamos aguardando a devolutiva. O desafio esse

ano é para tentar melhorar nossa nota de efetividade, consolidando cada vez mais as ações/programas que estamos implantando por meio de política pública, e que estão sendo efetivas e eficazes. O nosso objetivo é ter o IAA (Índice de Avaliação Ambiental) do nosso município cada vez melhor, com esse trabalho que como vocês observam, é extenuante, porque são oitenta e cinco ações que não é só colocar no papel, tem que mostrar resultado, e adotar dentro da Prefeitura como política pública, mudar a consciência dos servidores e da própria estrutura administrativa, de forma que algumas ações precisem ser feitas e terem continuidade, sempre em busca da melhoria contínua.

Engenheiro Rogério finalizou a apresentação dizendo que a nossa nota antes do recurso é de 91,54, e é possível melhora-la, porém é difícil alcançar os 100 pontos, pois muitas notas são feitas em proporção, como, por exemplo, uma das notas tem índice de qualidade da água e depende da qualidade da água na bacia hidrográfica inteira do PCJ, da qual Itatiba faz parte, ou seja, não depende só da nossa ação. Nós colaboramos com a água que chega e sai do município. Essa nota é feita com base em todos os municípios dessa bacia. Dorothea completou, agradecendo muito a participação e a colaboração dos conselheiros em todos esses anos de CONDEMA, no período de 2017 a 2020.

Dorothea parabenizou o CONDEMA, pois possui uma atuação ativa e constante. Isso continua, dizendo que o Conselho é muito importante, e dentro do MVA possui uma Diretiva inteira, sendo importante e necessário ao meio ambiente contar com um conselho que participa e realiza ações e resoluções ligadas à preservação do meio ambiente.

Dorothea agradece aos esforços, fala sobre o Programa "Requalifica" ser um trabalho socioambiental muito bom. Essa inserção de vulneráveis na mão de obra do município e o preparo deles para entrarem ou serem reintroduzidos no mercado de trabalho, é um programa socioambiental, junto com a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda e Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Educação e agora estão participando em quase todas as Secretarias.

Ao final da exposição todos os conselheiros se manifestaram favoráveis e aprovaram, por unanimidade o Plano de Gestão Ambiental apresentado pelos interlocutores contendo as ações e as providências adotadas pela Prefeitura de Itatiba em atenção às Diretivas do MVA.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 19h, e eu, Lissandra Rêla Constantino, redigi e subscrevo a presente ata, juntamente com a Presidente deste Conselho, Dorothea Antonia Pereira Monteiro.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

Dia 25/09/2020 às 13h30min no balcão do RH.

70° RICARDO JOSE COLIN FILHO

Dia 25/09/2020 às 13h45min no balcão do RH.

71° VIVIANE NERIS BERNARDINO

Enfermeiro (Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).

Dia 25/09/2020 às 14h00min no balcão do RH.

30° JOYCE ANDRADE LIMA

OBS:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 23 de setembro de 2020.

Luiz Henrique Monte
Secretário da Administração

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º64/2020. Processo Administrativo n.º07331/2019. Modalidade: Concorrência Pública n.º01/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ENGETCH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º64/2020 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 7331/2019 e planilha anexa. **Valor do Aditamento** R\$ 19.040,95 (dezenove mil e quarenta reais e noventa e cinco centavos); **Valor da Supressão** R\$ 909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 15/09/2020.

Extrato do Termo de Contrato n.º99/2020. Processo Administrativo n.º03089/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º60/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de cestas básicas (ITEM 3) para entrega parcelada, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 60/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 102.570,00 (cento e dois mil e quinhentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.059. **Prazo:** 31/12/2020. **Assinatura:** 17/09/2020.

Extrato do Termo de Contrato n.º102/2020. Processo Administrativo n.º03089/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º60/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de cestas básicas (ITEM 01) para entrega parcelada, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 60/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 101.595,00 (cento e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.006, 08.244.0014.2.059. **Prazo:** 31/12/2020. **Assinatura:** 21/09/2020.

LEIS

LEI Nº 5.297, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel do Município de Itatiba e autoriza sua permuta por outra área de propriedade particular, na forma que especifica."

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 137ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação da destinação original do imóvel urbano, de propriedade do Município de Itatiba, localizado na Rua Jundiá, objeto da matrícula nº 066053, com área total de 398,06 m², conforme descrição abaixo e constante do processo administrativo nº 07335/08:

Matrícula: 066053
Área: 398,06 m²

Uma área de terras, no antigo leito do Ribeirão Jacaré, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, com a seguinte descrição perimétrica: "A presente descrição inicia-se na interseção do muro de divisa com o imóvel de propriedade de Zupardo – Construtora e Comercial Imobiliária Ltda., com o alinhamento de divisa do imóvel da Igreja de Cristo Pentecostal do Brasil, segue com azimute de 217°41'41" e distância de 5,60 metros, confrontando nesta extensão com o imóvel de propriedade de Zupardo – Construtora e Comercial Imobiliária Ltda.; deflete à direita e segue por uma distância de 80,04 metros, confrontando com a Área 2D de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda.; deflete à direita e segue por uma distância de 80,04 metros, confrontando com a Área 2D de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda.; deflete à direita e segue com azimute de 42°56'38" e distância de 8,04 metros, confrontando nesta extensão com o imóvel da Prefeitura do Município de Itatiba (antigo leito do Ribeirão Jacaré); deflete à direita e segue por uma distância de 78,09 metros até atingir o ponto onde iniciou-se esta descrição perimétrica, confrontando com fundos da residência nº 82 de propriedade de Izaura da Silva Bizoni, (Lei 5.297/20 – fls. 02).

Michel Augusto Sartorato, Marcel Henrique Sartorato e Gabriel Murilo Sartorato por uma distância de 6,27 metros, fundos da residência nº 90 de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 8,87 metros, fundos da residência nº 94 de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 7,24 metros, fundos da residência nº 100 de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 7,16 metros, imóvel de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 27,33 metros, imóvel de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 16,36 metros e Igreja de Cristo Pentecostal do Brasil por uma distância de 4,86 metros, encerrando uma área total de 398,06m².

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos moldes dos artigos 93, inciso I, alínea "b" e 94, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, a permutar a seguinte área a ser destacada do imóvel descrito no art. 1º, desta Lei:

Matrícula: 066053



Área: 333,42 m²

A presente descrição inicia-se na interseção do muro de divisa com o imóvel de propriedade de Zupardo – Construtora e Comercial Imobiliária Ltda., com o alinhamento de divisa do imóvel da Igreja de Cristo Pentecostal do Brasil, segue com azimute de 217°41'41" e distância de 5,60 metros, confrontando nesta extensão com o imóvel de propriedade de Zupardo – Construtora e Comercial Imobiliária Ltda. Daí deflete à direita e segue por uma distância de 62,10 metros, confrontando nesta extensão com a Área 2D de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda.; Daí deflete à direita e segue em curva por uma distância de 5,03 metros, confrontando nesta extensão com Área de propriedade da Prefeitura do Município de Itatiba. Daí deflete à direita e segue por uma distância de 69,39 metros até atingir o ponto onde iniciou-se esta descrição perimétrica, confrontando com fundos da residência nº 90 de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 6,44 metros, fundos da residência nº 94 de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 7,24 metros, fundos da residência nº 100 de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 7,16 metros, imóvel de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 27,33 metros, imóvel de propriedade de Galuma Participações e Investimentos Ltda., por uma distância de 16,36 metros e Igreja de Cristo Pentecostal do Brasil por uma distância de 4,86 metros, encerrando uma área total de 333,42m².

Art. 3º. A área descrita no art. 2º, desta Lei, será permutada pela área de 557,02 m², a ser destacada do imóvel guardado na matrícula nº 44383, abaixo transcrita e constante do processo administrativo nº 07335/08, de propriedade da empresa Galuma Participações e Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.316.947/0001-58, para fins de implantação de via pública municipal.
Matrícula: 44383
Área destacada: 557,02 m²

A presente descrição tem início na confrontação com propriedade de Zupardo – Construtora e Comercial Imobiliária Ltda., antigamente Pedreira Jaguari – Pavimentação e Construção Ltda., Área 2C (leito atual do Ribeirão Jacaré) e área a ser descrita, segue em reta à direita pelo muro existente na lateral do Ribeirão Jacaré, no sentido das águas, com azimute de 320°26'35" e distância de 38,77 metros, confrontando com a "ÁREA 2C"; deste ponto, deflete à direita e segue deixando a referida margem, com azimute de 42°56'38" e por distância de 0,25 metros; deste ponto, deflete à direita e segue por um alinhamento sinuoso margeando o antigo leito do Ribeirão Jacaré com distância de 17,00 metros, confrontando até este ponto com área de propriedade da Prefeitura do Município de Itatiba (antigo leito do Ribeirão Jacaré); deste ponto, deflete à direita e segue em curva por um alinhamento de divisa raio de 416,76 metros e desenvolvimento de 29,61 metros, confrontando com a Área 2D – Remanescente, deflete à direita e segue com azimute de 217°41'41" e por distância de 16,27 metros, confrontando até este ponto com propriedade de Zupardo – Construtora e Comercial Imobiliária Ltda., antigamente com a Pedreira Jaguari – Pavimentação e Construção Ltda., até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perimétrica, totalizando uma área de 557,02m².

§ 1º. A permuta, objeto da presente Lei,

não resultará no pagamento de quaisquer diferenças pecuniárias entre os permutantes, já que a diferença apurada a maior em relação de propriedade da Galuma Participações e Investimentos Ltda., será quitada pela Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da construção do muro de fechamento da área remanescente de propriedade de referida empresa, resultando na equivalência dos valores, conforme laudos de avaliação constantes no processo administrativo nº 07335/08.

(Lei 5.297/20 – fls. 04)

§ 2º. Pela permuta, ora autorizada, a Prefeitura do Município de Itatiba receberá a escritura pública do imóvel descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

§ 3º. A Prefeitura do Município de Itatiba somente ficará responsável pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o imóvel transmitido pela permuta de trata esta Lei a partir do registro da alienação na matrícula perante o Registro de Imóveis competente.

Art. 4º. As custas e emolumentos cartorários da presente permuta ficarão a cargo do Município, e os demais tributos incidentes ficarão a cargo de cada uma das partes permutantes no que se refere ao seu imóvel.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c" c.c. artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 93, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Itatiba.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente a Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 1999. Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de setembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.298, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 3.577, de 25 de novembro de 2002 e dá outras providências"

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 139ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 3.577 de 25 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de direito real de uso, a título precário e temporal, do imóvel localizado na Rua Professor Brito, neste Município, objeto da Matrícula n.º 066844, do CRI local, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com área de 859,00 m² (oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados), à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DE SÃO PAULO, autarquia federal, com sede na Rua Maria Paula, 35 – Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo sob n.º 43.419.613/0001-70, objetivando a implantação da Casa do Advogado da

99ª Subseção de Itatiba/SP, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 0261/93.

(...)

§ 2º. No imóvel será instalado, às expensas exclusivas da CONCESSIONÁRIA, um prédio destinado a abrigar a Casa do Advogado da 99ª Subseção de Itatiba, a ser efetivado no prazo de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do competente Termo de Concessão, sob pena de revogação desta outorga.

(Lei 5.298/20 – fls. 02)

Art. 2º. O art. 2º da Lei Municipal nº 3.577 de 25 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

Parágrafo primeiro – Fica revogada a concessão do imóvel localizado na Rua Miguel Hércules n.º 223, neste Município, retornando o imóvel para a Prefeitura Municipal de Itatiba com todas as benfeitorias nele incorporadas sem qualquer direito a retenção ou indenização.

Parágrafo Segundo – A CONCESSIONÁRIA promoverá a desocupação do imóvel descrito no caput deste artigo no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Lei.

Art. 3º. Mantém-se inalterados e vigentes os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.577 de 22 de novembro de 2002 não mencionados pela presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de setembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Processo Administrativo n.º 20201872
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Contratação de clínica especializada em tratamento de laserterapia para hemangioma

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação de 06 (seis) sessões de laserterapia com internação e sedação, na Clínica Médica Ibirapuera Ltda., CNPJ nº 00.196.531/0001-00, pelo valor total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), em cumprimento a decisão judicial.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 17 de setembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 20100920
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Locação de imóvel – Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, neste Município, pelo valor mensal de R\$ 78.213,72 (setenta e oito mil, duzentos e treze reais e setenta e dois centavos), com vigência até 01/12/2020, para abrigar o Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 21 de setembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - EDITAL Nº001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal que permite a contratação por tempo determinado, desde que para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pela Lei nº 2058/89 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2977/98 e ainda pela Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020. artigo 8º, inciso IV onde se lê "que os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 ficando proibidos , até 31 de dezembro de 2021, de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título", **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação por tempo determinado de FARMACÊUTICOS, com a finalidade de atendimento das necessidades temporárias e urgentes, tendo em vista o Decreto Municipal nº 7.358 de 20 de março de 2020 , que declara **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITATIBA** em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19) até 31 de dezembro de 2020 e visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, na Rede de Saúde desta Secretaria, nas condições e prazos previstos no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a contratação imediata de 7 (sete) farmacêuticos, com carga horária de 30 horas semanais e salário base de R\$ 3.738,40 (três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Esses profissionais serão destinados ao atendimento nas unidades de saúde evitando deslocamentos e aglomerações para retirada de medicamentos; mediante contratação temporária pelo período inicial de 06 (seis) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário, tendo como prazo máximo 12 (doze) meses.

1.1.1. Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados somente serão convocados para suprir as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Esta seleção pública será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, e constará de uma única etapa - Análise de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório.

1.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

1.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo simplificado emergencial, valendo para este fim a publicação da lista dos classificados na Imprensa Oficial do Município.

1.5. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.6 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial gera apenas a expectativa de direito a contratação temporária para ocupar vagas destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (Doença Infecciosa Viral - COVID-19), conforme Decreto nº 7358, que declara situação de calamidade pública no Município de Itatiba.

1.7. É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à contratação temporária em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.8. Os (as) candidatos (as) aprovado (as) serão convocados (as) por ordem de classificação, de acordo com os termos definidos neste Edital.

1.9 O profissional selecionado prestará serviço junto à Rede Municipal de Saúde deste Município, podendo, em qualquer tempo da vigência do contrato, ser remanejado de uma unidade para outra ou ter alterado seu horário de trabalho a fim de atender aos interesses e necessidades desta Secretaria através de ato devidamente motivado.

1.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2. DAS ATRIBUIÇÕES

O Farmacêutico terá como atribuição:

- Planejar e coordenar a aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos;
- Participar do processo de seleção e elaborar a programação da aquisição de medicamentos;
- Assessorar na elaboração do edital de aquisição de medicamentos;
- Desenvolver ações para a promoção e controle do uso racional de medicamentos;
- Participar do gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde;
- Coordenar e executar a assistência farmacêutica nas unidades de saúde, como: rastreamento em saúde, educação em saúde, dispensação de medicamentos, manejo de problema de saúde autolimitado, monitorização terapêutica de medicamentos, conciliação de prescrição, revisão da farmacoterapia, gestão da condição de saúde e acompanhamento farmacoterapêutico de acordo com a necessidade da população;

- Atuar na assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso no âmbito ambulatorial;
- Realizar atividades técnico-gerenciais e de planejamento em saúde;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em programas de educação permanente dos profissionais do SUS e realizar demais atividades inerentes ao cargo relacionadas ao enfrentamento da COVID- 19.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. Os avisos e atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão divulgados, via Imprensa Oficial do Município.

4. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (ANEXO I)

4.1. Tendo em vista que a presente seleção, tem como objetivo a contratação imediata para atendimento direto à toda população, **fica vedada a participação e contratação de candidatos incluídos nos termos abaixo:**

- Trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco para COVID-19, conforme "Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais" do Ministério da Saúde, descritas na lista abaixo:

- Trabalhadores com idade acima de 60 (sessenta) anos;
- Não completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial;
- Trabalhadores imunodeprimidos ou com doenças crônicas graves, listadas a seguir:
 - Imunossupressão associada a medicamentos como corticóide em uso prolongado, quimioterápicos e inibidores de TNF-alfa;
 - Neoplasias;
 - HIV/Aids;
 - Doenças hematológicas graves, como anemia falciforme;
 - Cardiopatas graves ou descompensadas, como insuficiência cardíaca, infarto, revascularização e arritmia;
 - Pneumopatias graves ou descompensadas, com dependência de oxigênio, asma moderada ou grave, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC e tuberculose;
 - Transtornos neurológicos e de desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração, como lesão medular, acidente vascular encefálico (AVE) e doenças neuromusculares;
 - Hepatopatias crônicas, como atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose;
 - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

- Diabetes, conforme juízo clínico.

d) Trabalhadoras Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.

5.2. As inscrições serão realizadas no Setor de Departamento Pessoal da Secretaria de Saúde, nos dias **30 de setembro, 01, 02 e 05 de outubro de 2020, das 08h00 às 16h00**, sem ônus para o candidato.

5.3. Todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão conferidos no momento da convocação.

5.4. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da convocação do candidato.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37).

6.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo e demais exigências deste Edital.

6.3. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para concorrer a um quantitativo de 20% (vinte por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições do cargo.

6.4. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

6.5. O candidato deficiente, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar-se no ato da inscrição ser pessoa com deficiência.

6.9. O candidato deficiente deverá apresentar laudo médico assinado pelo médico da área de sua deficiência, no momento da inscrição. Esse laudo será encaminhado Serviços em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração (SESMT) para ser homologado para fins de comprovação de sua deficiência.

6.10. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função.

6.11. Caso o candidato não apresente o laudo médico no momento da convocação será eliminado.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial constará de uma única etapa - Análise de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório.

7.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão designada pela Portaria nº 7.908 de 23/09/2020, estão dispostos na tabela abaixo:

ITEMS	CRITÉRIOS	PONTOS POR TÍTULO		MAXIMO DE TÍTULOS	
		APRESENTADO	APRESENTADOS	PERMITIDA DO ITEM	
01	Doutorado	3,0	01		3,0
02	Mestrado	2,0	01		2,0
03	Curso de Especialização na área farmacêutica com carga horária igual ou superior a 360 h/a	1,0	02		2,0
04	Experiência Profissional de um período mínimo de 06 meses	1,0	1,00		2,0
05	Experiência Profissional acima de 02 anos (sem somatória de períodos fracionados)	1,0	1,0		1,0
-----	Pontuação máxima admitida	-----	-----		10 pontos

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

8.1. Documento original com foto.

8.2. Para comprovação dos Títulos o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do diploma da graduação ou Certidão/Declaração de Conclusão do Curso.
- Cópia dos documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão e especializações
- Para comprovação do tempo de experiência:
 - Cópia da carteira de trabalho e previdência social (página de identificação com foto; dados pessoais e registro do (s) contrato (s)).
- Auto-declaração grupo de risco COVID-19 (ANEXO I).
- Se o candidato for portador de deficiência: Laudo médico - portador de deficiência.
- Toda a documentação entregue pelo candidato será avaliada pela Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo dar-se-á conforme pontuação obtida pelo candidato na ficha de inscrição, obedecendo os critérios de pontuação definidos, respeitando a ordem classificatória de pontuação.

9.2. Os candidatos serão ordenados em lista de classificação obedecendo a ordem decrescente de pontuação.

9.3. Os candidatos classificados até o número de vagas abertas neste Edital serão convocados obedecendo a ordem decrescente de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

9.4. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, se houver necessidade da Administração Municipal.

9.5. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terão preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior tempo de Experiência Profissional;
- Maior pontuação na Avaliação dos Títulos;
- Maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Emergencial no prazo de 03 (três) dias.

10.2. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, e-mail ou via Correios. Deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba.

10.3. Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto e desde que contenham argumentos objetivos e consistentes.

10.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo Secretário Municipal de Saúde (autoridade instauradora do Processo Seletivo).

10.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.6. Os resultados serão divulgados na Imprensa Oficial e, exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer.

10.7. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

10.8. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá seu Resultado Final homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública, desde que não exceda a 12 (doze) meses.

11.3. Os resultados não serão informados via telefone.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, serão convocados de acordo com a necessidade deste Município através de Edital de Convocação publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. A convocação do (a) candidato (a) dar-se-á por meio de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

12.2.1. Não haverá comunicação ao candidato por meio de telefone, e-mail e/ou Carta (AR), sobre a sua convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Site oficial do certame, referente as convocações e demais prazos.

12.3. Será observada as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

12.4. O candidato convocado terá o prazo de 3(três) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município para comparecer no Paço Municipal "Ettore Consoline" e dirigir-se ao balcão do Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca. O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.

12.5. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) classificado (a), manter atualizado o seu endereço eletrônico.

12.6. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao (a) candidato (a) decorrentes de

informações cadastrais não atualizadas.

12.7. O candidato convocado deverá apresentar ORIGINAL e cópia da seguinte documentação no ato da contratação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certificado de Reservista (homens);
- Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Diploma frente e verso (escolaridade); na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão;
- Declaração se exerce ou não função pública.

k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional realizado pelo SESMT;

12.9. Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação;

12.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. As contratações temporárias para ocupar vagas oriundas da situação de calamidade pública no Município de Itatiba em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), extinguir-se-ão:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa da Administração Pública;
- por iniciativa do contratado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública, desde que não exceda 12 (doze) meses.

14.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3. Todo o acompanhamento das inscrições, análise de recursos, classificação e resultado final ficará a cargo da comissão designada pela Secretária Municipal de Saúde.

14.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações na Imprensa Oficial do certame, referente aos resultados, recursos e convocações.

14.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Itatiba, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2020.

FÁBIO FLORES NANI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANEXO I AUTO-DECLARAÇÃO – GRUPO DE RISCO COVID-19

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, não me enquadrar nos grupos de risco para COVID-19 elencados nas "Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais" do Ministério da Saúde, abaixo relacionadas:

- Trabalhadores imunodeprimidos ou com doenças crônicas graves:
- 1. Imunosupressão associada a medicamentos como corticoide em uso prolongado, quimioterápicos e inibidores de TNF-alfa;
- 2. Neoplasias;
- 3. HIV/Aids;
- 4. Doenças hematológicas graves, como anemia falciforme;
- 5. Cardiopatias graves ou descompensadas, como insuficiência cardíaca, infarto, revascularização e arritmia;
- 6. Pneumopatias graves ou descompensadas, com dependência de oxigênio, asma moderada ou grave, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC e tuberculose;
- 7. Transtornos neurológicos e de desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração, como lesão medular, acidente vascular encefálico (AVE) e doenças neuromusculares;
- 8. Hepatopatias crônicas, como atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose;
- 9. Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- 10. Diabetes insulino-dependente.
- Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade*.

Itatiba, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

CPF: _____

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.908, DE 23 SETEMBRO DE 2020

"Nomeia servidores para compor Comissão de Seleção, Avaliação e Classificação de candidatos, conforme Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 01/2020."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para compor Comissão de Seleção, Avaliação e Classificação de candidatos, conforme Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 01/2020, para a contratação de 07 (sete) farmacêuticos junto à Secretaria de Saúde:

- I - ANA PAULA RABECHI BARONE;
- II - CRISTIANE FRANCO PENTEADO BERTONI BOZZA;
- III - ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JÚNIOR;
- IV - PATRICIA MEDINA FERREIRA DOS ANJOS;
- V - VIVIANE RODRIGUES DA SILVA PRATES.

Parágrafo único. A função dos membros desta Comissão não é remunerada por ser considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-se.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 23 de setembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
EDITAL LICITATÓRIO Nº 35/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução reforma e construção na CEMEI Magdalena Benedetti Giarretta e demolição e execução de piso na EMEB Ângela Lygia Parodi Scavone.

Itatiba, 18 de setembro 2020.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: empresa **ENGTECH Construções e Serviços de Engenharia Eireli** no valor total de **R\$ 643.591,21** (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020
EDITAL LICITATÓRIO Nº 83/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7255/2019

OBJETO: Contratação de empresa para construção de dois abrigos para equipamentos de compostagem que transformarão os resíduos orgânicos em seco, a fim de serem utilizados posteriormente como adubo.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da empresa **Guimarães e Santos Engenharia e Construções Ltda Epp**, no valor total de **R\$ 134.936,44** (cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Itatiba, 22 de setembro de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 79/2020, Edital Nº 108/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de baterias para veículos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **07 de outubro de 2020, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Eloisa Batista Diniz – Pregoeira.

PREGÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 80/2020, Edital Nº 109/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de lubrificantes para veículos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **08 de outubro de 2020, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thaís Andressa Constantino – Pregoeira.

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2020, Edital nº 110/2020 – Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação das multas de trânsito devidas à Municipalidade, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão

recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado a partir do dia **13 de outubro de 2020 às 10 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Comissão Permanente de Licitações.

ERRATA

Na Imprensa Oficial de nº. 2512 de 22 de setembro de 2020, no Item Audiência Pública da página 8:

Onde se lê: "o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2.020"
Leia-se: "o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2.021"

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2.021, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, na segunda-feira, dia 28 de setembro de 2020, às 15:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", sito à Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba Sp

Em virtude da pandemia os interessados devem agendar pelo Whats App 31830658



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 25 de setembro, sexta-feira, às 15h00 horas, virtual e simultaneamente no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre de 2020.

Itatiba, 17 de setembro de 2020

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 28 de setembro, segunda-feira, às 13h00 horas, virtual e simultaneamente no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 2º quadrimestre de 2020.

Itatiba, 17 de setembro de 2020

DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santini; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Rêla; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.